

REGULAMENTO DE SORTEIO

1. OBJETO

O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a realização do sorteio dos brindes relacionados abaixo para a 49ª edição de 2023 do evento CONARH que será realizado de 08 a 10 de agosto na cidade de São Paulo.

2. BRINDES

- 06 Vales-palestras
- 10 Livros, sendo: 01 edição do livro Senhora de Sí, 05 edições do livro O Jeito Camaleão de Gestão, 01 edição do livro Diversidade e Inclusão – Um Repensar em 360 graus na Diversidade Corporativa, 01 edição do livro Gestão de Pessoas por Competências, 01 edição do livro Gestão de Pessoas de A a Zen... e 01 edição do livro Vamos falar de ESG?
- 12 Kits RH compostos por 01 squeeze, 01 almofada de pescoço e 01 saladeira cada.

3. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do sorteio apenas pessoas físicas inscritas no APP CONARH 2023 e que responderem corretamente os quizzes disponibilizados no feed do aplicativo.

- Quizz 1 até às 12h00 do dia 14/07.
- Quizz 2 até às 12h00 do dia 21/07.
- Quizz 3 até às 12h00 do dia 28/07.

- a) Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar da promoção os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste sorteio, funcionários, executivos, diretores da promotora e/ou organizadora, assim como patrocinadores ou expositores do evento.
- b) É requisito básico para a participar nos sorteios o fornecimento dos dados para contato e a autorização para o tratamento e divulgação dos mesmos, em concordância com a Política de Privacidade e Proteção de Dados.

4. APURAÇÃO DOS SORTEIOS E DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS

O sorteio será realizado nos dias e horários agendados, com divulgação nas redes sociais da ABRH Brasil e ocorrerá nos dias 14, 21 e 28 de julho de 2023 às 14h00, através da plataforma Sorteador.com.br

- a) Os contemplados terão o nome divulgado no momento do sorteio nas redes sociais da ABRH Brasil e posteriormente serão contatados através do e-mail informado no momento da inscrição no aplicativo.
- b) Em casos de adiamentos ou cancelamento do sorteio, será feita expressa comunicação aos participantes, sem qualquer ônus para os participantes e para a ABRH Brasil.

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- a) A retirada dos brindes será feita no evento CONARH 2023 no estande da ABRH Brasil, e os contemplados têm até o dia 10/08/2023 para retirar seu brinde e deverão apresentar o e-mail enviado pela ABRH Brasil com a confirmação do brinde a ser retirado.
- b) O brinde é pessoal e intransferível, e cada participante só terá o direito a retirar 1 brinde.
- c) Os sorteados não poderão trocar o brinde por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretroatável o compromisso de entrega dos prêmios acima descritos.

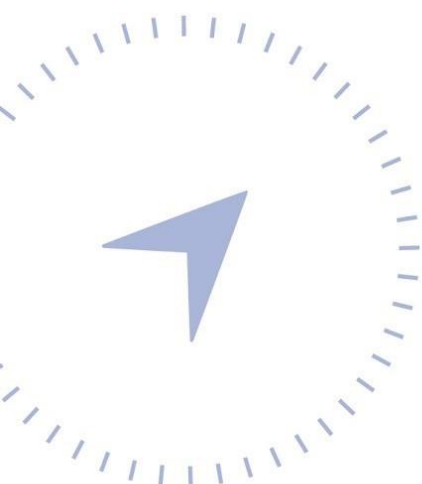
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela promotora/organizadora do CONARH.
- b) A promotora/organizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do brinde.
- c) A promotora/organizadora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário aos sorteios.
- d) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.
- e) Este regulamento está sujeito a alterações e ajustes, desde que devidamente comunicados e divulgados aos participantes do evento.

São Paulo, 10 de julho de 2023

ABRH Brasil

Data de vigência do regulamento: de 10/07/2023 a 10/08/2023



Rua General Jardim, 770
Vila Buarque – Vila Buarque 01223-010

